



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 119/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NAS VIAS URBANAS: RUA CUIABÁ, RUA JOSÉ PEQUENO SILVA, RUA SÃO LOURENÇO, RUA MATO GROSSO E AVENIADA OSVALDO FULADOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Pedro da Cipa - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NAS VIAS URBANAS, RUA CUIABÁ, RUA JOSÉ PEQUENO SILVA, RUA SÃO LOURENÇO, RUA MATO GROSSO E AVENIADA OSVALDO FULADOR,	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO MENDES MARÇAL CREA: MT047789



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

	TOTAL DE PASSEIO PUBLICO: 3.311,76 M ² ,	
--	--	--

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: RICARDO MENDES MARÇAL
CREA:MT 047789

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa, 04 de Agosto de 2025.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

**RICARDO MENDES MARÇAL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT 047789**